

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Março de 2023

Número 1341

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.858, 7 DE MARÇO DE 2023

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 132.049,54 (cento e trinta e dois mil, quarenta e nove e nove reais e cinquenta e quatro centavos)”.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022;

Considerando o Artigo 26, § 1º e § 2º, em seu inciso III da Lei Municipal nº 5.916, de 17 de outubro de 2022;

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que “Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente”;

Considerando o Artigo 7º, inciso IV e nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022.

Considerando a Portaria MS/GM nº 962, de 7 de fevereiro de 2023, que “Estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022”.

**DECRETA:**

Art.1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de Reforço de dotações existentes no Orçamento Geral do Município no valor global de R\$ 132.049,54 (cento e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para atender a seguinte programação:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Março de 2023

Número 1341

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS	
2.031	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.50.43.00.00.00.2600	Contribuições	87.730,39
3.3.90.39.00.00.00.2600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.319,15

Art. 2º – Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro dos antigos recursos 4507 (INVESTIMENTO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE), 4901 (PROGR. REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), 4929 (CONSTRUÇÃO PÓLOS ACADEMIA DA SAÚDE-PORTARIA 1.401), 4930 (INCENTIVO A IMPL. E OU ORG. DE POL. ESPECÍFICA), 4931 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTE-SUS-MS), 4932 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS), no valor de R\$ 132.049,54 (cento e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) que será alocado no recurso 2600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações; conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de março de 2023.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:09/03/2023

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.